

Crs 1.000,00

SUPLEMENTACAO		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		358.098	296.402		38.273	18.380	5.043		
45192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		331.707	285.421		31.856	14.430			
45192.03.009.0042.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		331.707	285.421		31.856	14.430			
45192.03.009.0042.2800.0009 SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	F	331.707	285.421		31.856	14.430			
45208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS		358.098	296.402		38.273	18.380	5.043		
45208.03.009.0042.2015 COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		358.098	296.402		38.273	18.380	5.043		
45208.03.009.0042.2015.0003 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	F	358.098	296.402		38.273	18.380	5.043		
TOTAL FISCAL		358.098	296.402		38.273	18.380	5.043		

NOTA : A ATIVIDADE A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO A LEI No. 8.060 DE 4 DE julho DE 1990

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
45208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			358.098
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		331.707	
1710.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		331.707	
1711.01.99 - Transferencia de Outros Recursos do Tesouro Nacional	FIS	331.707		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		26.391	
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	FIS		26.391	
1990.05.99 - SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	26.391		
			TOTAL FISCAL	358.098

